

SUMÁRIO

ALADI/CR/Ata 102
(Extraordinária)
Sumário
23 de maio de 1985

RESERVADO

O Comitê de Representantes da ALADI recebe a visita do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai, Doutor Carlos Augusto Saldívar.

Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

753

APROVADA
NA 104 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 102
(Extraordinária)
23 de maio de 1985
Hora: 11h 15m às 11h 50m

ORDEM DO DIA

O Comitê de Representantes da ALADI recebe a visita do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai, Doutor Carlos Augusto Saldívar.

Preside:

RAUL PINTO ALVAREZ

Assistem: Leopoldo H. Tettamanti, Carlos Alberto Onis Vigil, Rodolfo Ignacio Rodríguez Juan José Martínez e María Cristina Boldorini (Argentina); René Jordán Pando e Isaac Maidana Quisbert (Bolívia); Luiz Cláudio Pereira Cardoso e Marina Do Rego Freitas Toledo (Brasil); Augusto Zuluaga Salazar (Colômbia); Juan Pablo González González, Guillermo Anguita Pinto e Patricio Victoriano Muñoz (Chile); José Alberto Peñaherrera Echeverría (Equador); Andrés Falcón Mateos, Dora Rodríguez Romero e Luis Granados Morales (México); Antonio Félix López Acosta, Santiago Alberto Amarilla Vargas e Emilio Lorenzo Giménez Franco (Paraguai); Raúl Pinto Álvarez e Carlos Berninzon Devescovi (Peru); Héctor Carlevaro Torres (Uruguai); Jenny Clauwaert González (Venezuela); María Ofelia Arreaga de D'Acunti (Guatemala); Alejandrina Bermúdez de Coates (Honduras); Oscar A. Ayala (BID); Alfredo Vázquez (OEA).

Secretário-Geral: Juan José Real.

Secretário-Geral Adjunto: Eduardo Alcaraz Ortiz.

Comitiva que acompanha o Senhor Ministro, Doutor Carlos Augusto Saldívar:

- Senador Nacional Ezequiel González Alsina;
- Senador Enrique Reverchon;
- Deputado Juan Roque Galeano;
- Deputado Salvador Ruben Paredes;
- Embaixador Efraín Darío Centurión, Subsecretário das Relações Exteriores;
- Doutor José A. Moreno Ruffinelli, Assessor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores;
- Embaixador Julio César Schupp, Assessor do Ministério das Relações Exteriores;
- Doutor Eladio Loyzaga, Diretor Geral do Ministério das Relações Exteriores;
- Contra-almirante Guillermo Haywood;
- Jesús María Gutiérrez, Diretor de Protocolo do Ministério das Relações Exteriores.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

O Comitê de Representantes da ALADI recebe a visita do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai, Doutor Carlos Augusto Saldívar.

PRESIDENTE. Senhores Representantes e membros do Comitê, é com profunda satisfação e grande honra que recebemos o Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores da irmã República do Paraguai, Doutor Carlos Augusto Saldívar, que nos honra com sua presença nesta Sessão Extraordinária, a quem damos as mais cordiais boas-vindas em nome do Comitê e do Senhor Secretário-Geral da ALADI.

O Doutor Saldívar, como os Senhores sabem, encontra-se em visita oficial no Uruguai com o propósito de prosseguir com a política integracionista que anima o Governo da irmã República do Paraguai, e os importantes logros que estão sendo obtidos bilateralmente com o Uruguai são um reflexo de anelos que hoje se verão culminados.

Sem dúvida alguma, a presença do Chanceler Saldívar neste recinto é devido a esse desejo integracionista do Paraguai e estou certo de que ele desejará nos expor alguns conceitos referentes à posição de seu país com relação aos trabalhos que vem executando a ALADI para plasmar o mandato que nos legaramos Governos dos países-membros da ALADI no Encontro de Montevideu.

//

//

Senhor Chanceler Saldívar, tenho o prazer de lhe conceder o uso da palavra.

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA DO PARAGUAI (Carlos Augusto Saldívar). Senhor Presidente, Senhores Embaixadores, Senhores Representantes, Senhores Secretário-Geral e Secretários-Gerais Adjuntos; tenho o prazer, ao iniciar esta exposição, de cumprimentar os Senhores Representantes dos países integrantes desta Associação Latino-Americana de Integração e, em suas pessoas, as Nações que depositaram sua fé no futuro e as esperanças de seus respectivos povos nesta obra integracionista, tendo como instrumento a ALADI, para cujo avanço nos comprometemos sem retrocessos nem pausas.

O Governo da República do Paraguai maneja suas relações econômicas internacionais enquadrando-as em princípios constitucionais, tal como prescreve o artigo 103 da Constituição Nacional de 1967, que diz: "O Estado favorecerá o processo de integração dos países latino-americanos para acelerar seu desenvolvimento equilibrado e aumentar o bem-estar comum, em função dos interesses da República e sem dano de sua soberania".

Conforme estes princípios, nosso país vem desenvolvendo uma ágil e decidida política de relações bilaterais e multilaterais, alargando cada vez mais seus horizontes para latitudes longínquas, sem retroceder por determinismos geográficos.

Na execução desta política, o Paraguai participou ativamente, desde o primeiro momento, da formação de um organismo americano de ação multilateral na esfera do comércio, iniciado por um grupo de países latino-americanos no final da década de cinquenta.

Quando na reunião de Chefes de Estado Americanos, em Punta del Este, em 1967, o Presidente da República do Paraguai, General-de-Exército Alfredo Stroessner, expressou que "a integração econômica é um imperativo para a América Latina", manifestou sua profunda vocação americanista e seu desejo de consolidar os laços comuns que unem as repúblicas latino-americanas.

E foi em Assunção, nossa ilustre capital, em 1967, que se adotaram as normas básicas para os Acordos sub-regionais, deixando o caminho aberto para a elaboração do Acordo de Cartagena e a constituição do Grupo Andino.

Ao se cumprirem vinte anos do início do processo de integração latino-americana, um novo Tratado -o de Montevideu 1980- institucionalizou a nova relação econômica e comercial entre os países-membros, para dar-lhe a dinâmica necessária a fim de obter os objetivos visados.

Desejamos expressar aqui nossa preocupação pela difícil situação econômica pela qual atravessam os países latino-americanos, o que leva a adotar pautas de ação coletiva para negociar, bem como colocar melhor nossos produtos -que são o resultado dos esforços e do trabalho diários de nossos cidadãos- nos países industrializados, como meio para atingir o desenvolvimento permanente a que temos direito os povos latino-americanos.

//

mas

//

Os progressos alcançados, bem como as dificuldades em que se desenvolve a economia dos países-membros, pelas razões que todos conhecemos, reafirmam a necessidade de negociações no âmbito de nossa Associação com a finalidade de colocar em andamento aqueles procedimentos que visam a recuperação e a expansão do intercâmbio intra-regional.

Devemos unir critérios para levar adiante os propósitos que se referem a nossa comunidade. A experiência de mais de duas décadas de atividade nos processos de integração confirmou a necessidade de impulsionar o Organismo, adaptando-o à situação das atuais relações dos países.

A situação atual assim o exige e é inevitável procurar fórmulas para compensar os efeitos negativos e concentrar nossos esforços na identificação de metas com-partilhadas, em torno dos quais possam surgir as expectativas nacionais e motivar-se o apoio político necessário e o da opinião pública.

As negociações, entretanto, não devem estar limitadas à regulação do comér-cio recíproco, mas ampliar-se para outros campos que constituem a essência da complementação econômica regional, entre os quais podem assinalar-se:

- a) a exploração conjunta de recursos naturais,
- b) o auto-abastecimento agrícola e alimentar regional,
- c) a cooperação no campo energético,
- d) o desenvolvimento das indústrias de base,
- e) a complementação industrial,
- f) a cooperação e o desenvolvimento científico e tecnológico,
- g) o estímulo aos investimentos,
- h) a cooperação monetária e bancária, e
- i) o apoio integral aos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Queremos manifestar também que é fundamental definir o desenvolvimento como missão essencialmente política, localizada acima de qualquer tecnicismo econômico. Daí o fato de que as negociações a serem encaradas devam se realizar em um nível preponderantemente político, referente aos problemas, possibilidades e mecanismos multilaterais de intercâmbio e integração.

Neste sentido é conveniente procurar maior participação em áreas de ação comunitária como a relativa à infra-estrutura técnica e normativa do comércio exterior, com especial ênfase:

- a) na preferência tarifária regional, para a análise das possibilidades imediatas de redução das listas de exceções e negociação das preferências,
- b) nas restrições não-tarifárias, para o estabelecimento de um programa de negociações com o propósito de eliminar as restrições não-tarifárias,
- c) nas normas regionais de salvaguarda e origem, para constituir em forma programada um âmbito de regulação do comércio seguro e previdente para os operado-res econômicos e que amplie progressivamente a base preferencial do comércio intra-regional, e

//

mas

//

d) na expansão do comércio intra-regional, para considerar as possibilidades e os requerimentos necessários tendentes à colocação em andamento de mecanismos e procedimentos adequados de negociação para determinados âmbitos, como o de produtos básicos, das importações do setor público, das compras estatais, e de certos setores produtivos e, em geral, o da substituição de importações. Outrossim, deveriam examinar-se as condições sob as quais se poderia estabelecer o comércio de intercâmbio compensado, não somente para promovê-lo mas como meio de resolver os problemas derivados da iliquidez em divisas conversíveis, prevalentes na região.

Quanto aos países de menor desenvolvimento econômico relativo, julgamos indispensável o fortalecimento do sistema de apoio, mediante o aumento das listas de produtos e o estabelecimento de programas e ações de cooperação coletiva em favor dos mesmos, levando em consideração as Resoluções 4 do Conselho de Ministros da ALALC e 7 e 8 da ALADI.

É de particular importância a solução dos problemas de transporte e comunicações, prevendo especialmente a situação dos países sem litoral marítimo e a solução dos problemas tributários que afetam o desenvolvimento do processo de integração, a cooperação no campo da educação, do ensino e do bem-estar social e a participação empresarial.

Com relação aos países de menor desenvolvimento econômico relativo, é-me grato recordar o expressado na Declaração de Montevideu, de 2 de março de 1985, que diz:

"Estamos conscientes de que para aspirar a um desenvolvimento harmônico e equilibrado na região é necessário dar prioridade e dinamizar as ações previstas no sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo da Associação, particularmente no que se refere ao enriquecimento das listas de abertura de mercados e à aplicação dos demais mecanismos previstos no Tratado."

Senhor Presidente, Senhores Embaixadores, Senhores Representantes:

Se a Associação deve pôr em prática às decisões políticas do Encontro de Montevideu, nada mais adequado do que trazer à mesa de negociações o espírito que primou nessa ocasião e chegar a posições comuns com a firme decisão de apoiar o esforço regional, evidenciando o espírito de renúncia em favor dos objetivos comunitários.

Julgamos que os novos sistemas, instrumentos ou programas que se adotarem devem atender às diferenças nos graus de desenvolvimento de maneira casuística e real que leve à aplicação de um verdadeiro espírito solidário onde fique assegurado o progresso de todos, de forma justa e equilibrada.

O Governo da República do Paraguai afirmou, em reiteradas oportunidades, sua firme vocação integracionista, apoiando decididamente toda iniciativa neste sentido. Neste mesmo recinto ficaram gravadas as palavras pronunciadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Paraguai, General-de-Exército Alfredo Stroessner, em 1976, quando disse: "A República do Paraguai imprime a sua política internacional o espírito de cooperação e solidariedade, para empreender projetos juntamente com as nações irmãs deste continente, porque entende que existem diversos caminhos para chegar à mesma meta".

//

mas

A República do Paraguai construiu em igualdade de direitos e obrigações com a República Federativa do Brasil a maior Represa do mundo, ITAIPU, em etapa de construção, como mais um exemplo da política integracionista de dois povos irmãos. Outrossim, com a República Argentina, na mesma igualdade de direitos e obrigações, iniciou-se a construção da hidrelétrica de YACYRETA. Ambos os empreendimentos provam cabalmente a política de integração de nosso Governo.

Com a República Oriental do Uruguai foram iniciadas conversações tendentes a criação de uma zona franca, portos e depósitos francos em Nova Palmira, que sirvam para aligeirar nosso comércio exterior, submetido a altos custos derivados da injusta mediterraneidade de nosso país.

A aspiração paraguaia foi recebida com compreensão pelo Uruguai, que demonstra mais uma vez sua profunda vocação integracionista de nossos países.

O Governo da República do Paraguai é de origem democrática e o Presidente Constitucional, General-de-Exército Alfredo Stroessner, foi eleito pelo voto popular majoritário e conta com a confiança do povo paraguaio, que trabalha e vive em um clima de paz, de respeito pela liberdade e pela dignidade de pessoa humana.

A República do Paraguai continua transitando, sem interrupções nem parênteses, pelo caminho do desenvolvimento econômico e social, baseado em um sistema de liberdade e respeito pelos direitos fundamentais de seus habitantes, com o livre jogo das instituições democráticas, onde os partidos políticos desenvolvem livremente suas atividades no cenário nacional, no Parlamento e em outros Organismos colegiados.

Senhores Representantes, está em nossas mãos fazer da ALADI um verdadeiro centro de comércio e pagamentos, aberto aos demais países da região. Contamos com os elementos suficientes; a Preferência Tarifária Regional e o Sistema de Pagamentos e Créditos Recíprocos.

É hora, portanto, de apoiar as decisões que fortaleçam nosso organismo de integração, renovando seus mecanismos à luz das experiências, reforçando a coordenação e harmonização das políticas comerciais, industriais, monetárias e admitindo que a integração não é uma alternativa para obter nossas aspirações; é o único caminho que possuímos para lograr o desenvolvimento econômico e social de nossa pátria comum, que é a América Latina.

Ratificamos, mais uma vez, como paraguaios, nossa profunda fé americanista e nossa vocação integracionista.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

- Aplausos

PRESIDENTE. Agradecemos sinceramente o magnífico discurso que acaba de pronunciar o Chanceler do Paraguai, no qual se reflete uma mensagem para o fortalecimento de nosso organismo de integração e, como bem disse o Senhor Chanceler, "a integração é o único caminho para o desenvolvimento econômico e social de nossa pátria comum, que é a América Latina".

//

mas

//

O Senhor Chanceler pode estar seguro de que a Associação Latino-Americana de Integração não poupará esforços integracionistas e está muito consciente da responsabilidade a ela delegada pelos países-membros que a integram e saberá levar a bom termo os trabalhos impostos na Declaração do Encontro de Montevideu para uma rodada de negociações comerciais multilaterais que permita dinamizar a corrente comercial entre nossos países.

Quero também estender os cumprimentos do Comitê de Representantes a outras ilustres personalidades que hoje acompanham o Senhor Ministro: os Senadores Exequiel González Alsina e Enrique Reverchon, os Deputados Juan Roque Galeano e Salvador Ruben Paredes, o Embaixador Efraín Darío Centurión, Subsecretário das Relações Exteriores, José A. Moreno Ruffinelli, Assessor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, o Embaixador Julio César Schupp, Assessor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, Eladio Loyzaga, Diretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Contra-almirante Guillermo Haywood e Jesús María Gutiérrez, Diretor de Protocolo do Ministério das Relações Exteriores.

Agradecemos a visita de Vossa Excelência, Senhor Ministro, e convidamo-lo para um brinde.

Declaro encerrada esta sessão.

mas